



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023047001

O Município de TUCURUÍ, através da COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.667.756/0001-38, com sede na AV. TANCREDO NEVES S/N, representado por SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO, DIRETOR SUPERINTENDENTE / CTTUC, doravante denominado CONTRATANTE, e DAYANE JAQUES DO MONT SERRAT, inscrita no CPF: 019.564.302-02, com sede na Rua Magalhães Barata nº 118, Edifício Costa e Silva, Bloco A, Apartamento 101, Centro - Castanhal - Pa, representada por FRANCISCO DAVID DE ANDRADE, residente na , Castanhal-PA, portador do CPF 332.282.300-82, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 102.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 27 de Novembro de 2024.

COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 07.667.756/0001-38
CONTRATANTE

DAYANE JAQUES DO MONT SERRAT
CPF: 019.564.302-02
CONTRATADO(A)

FRANCISCO DAVID DE ANDRADE
CPF 332.282.300-82
REPRESENTANTE LEGAL

TRAVESSA RAIMUNDO RIBEIRO, 01